

Informação nº 033/2025 / Engenharia - IRGA

À

CELIC

PROA: 25/1538-0001287-2

Assunto: **Análise técnica CRE 0077/2025**

Serviço: Reforma do 32º NATE – Capivari do Sul

Encaminhamos a análise técnica dos documentos apresentados pela empresa Zanetti e Martelli Ltda conforme item 15.1.3 do edital.

15.1.3.1. será exigida a certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho profissional competente, conforme discriminado no Anexo X - Folha de Dados (CGL 15.1.3.1)

Apresentou a certidão de registro de pessoa jurídica do CREA-RS com validade de 31/03/2026 conforme consta na folha 590.

15.1.3.2. declaração formal do licitante de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme discriminado no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.2), dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro; e indicação do Responsável Técnico pela licitação e execução da obra, consoante modelo constante no Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico;

Apresentou a declaração de capacidade técnica-operacional, porém não identificou o engenheiro que será responsável técnico. Há assinatura do responsável técnico, mas não tem os dados e identificação legível no documento do nome, conforme consta na folha 597.

15.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU/CFT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à

execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.3);

OBS: Conforme CGL 15.1.3.3 da folha de dados, informa a exigência de comprovação de CAT limitada as seguintes parcelas em quantitativo **mínimo de 50% que corresponde:**

- Item 1 – Execução de cercamento (**27 m**)
- Item 2 – Execução de estrutura metálica (**21,5 m²**)
- Item 3 – Execução de fundações (**21,5 m²**)
- Item 4 – Execução de piso porcelanato (**43,14 m²**)
- Item 5 – Execução de pintura (**85,50 m²**)

Profissional Isaac Teixeira Ramos

CAT 2164627 – (Folhas 599 a 602 e 617 a 644), registra os seguintes serviços com as respectivas quantidades.

- Item 1 – Execução de cercamento - não consta
- Item 2 – Execução de estrutura metálica - folha 621 - (**682,82 m²**)
- Item 3 – Execução de fundações - folha 619 - (**72,90 m²**)
- Item 4 – Execução de piso porcelanato – folha 623 - (**612,00 m²**)
- Item 5 – Execução de pintura – folha 622 - (**2.033,57 m²**)

CAT 1444512 – (Folhas 827 a 831), registra os seguintes serviços com as respectivas quantidades.

- Item 1 – Execução de cercamento - não consta
- Item 2 – Execução de estrutura metálica – não consta
- Item 3 – Execução de fundações - não consta
- Item 4 – Execução de piso porcelanato – não consta
- Item 5 – Execução de pintura – folha 828 - (**3.400,00 m²**)

CAT 1743505 – (Folhas 821 a 822 e 725 a 743), registra os seguintes serviços com as respectivas quantidades.

- Item 1 – Execução de cercamento - não consta
- Item 2 – Execução de estrutura metálica – folha 821 - (**730,00 m²**)
- Item 3 – Execução de fundações - folha 731 - (**22,20 m²**)
- Item 4 – Execução de piso porcelanato – não consta
- Item 5 – Execução de pintura – folha 730 - (**1.040,00 m²**)

CAT 2016140 – (Folhas 782 a 783 e 665 a 669), registra os seguintes serviços com as respectivas quantidades.

- Item 1 – Execução de cercamento – folha 668 - (**14,00 m²**)
- Item 2 – Execução de estrutura metálica - não consta
- Item 3 – Execução de fundações - não consta
- Item 4 – Execução de piso porcelanato – não consta
- Item 5 – Execução de pintura – folha 666 - (**770,00 m²**)

CAT 1772556 – (Folhas 718 a 724), registra os seguintes serviços com as respectivas quantidades.

- Item 1 – Execução de cercamento – não consta
- Item 2 – Execução de estrutura metálica - não consta
- Item 3 – Execução de fundações - folha 722 - (**249,63 m²**)
- Item 4 – Execução de piso porcelanato – não consta
- Item 5 – Execução de pintura – folha 721 - (**2.795,27 m²**)

CAT 1501210 – (Folhas 710 a 717), registra os seguintes serviços com as respectivas quantidades.

- Item 1 – Execução de cercamento – não consta
- Item 2 – Execução de estrutura metálica - não consta
- Item 3 – Execução de fundações - não consta

- Item 4 – Execução de piso porcelanato – não consta
- Item 5 – Execução de pintura – folha 713 - **(1.235,00 m²)**

CAT 1515810 – (Folhas 703 a 709), registra os seguintes serviços com as respectivas quantidades.

- Item 1 – Execução de cercamento - não consta
- Item 2 – Execução de estrutura metálica – não consta
- Item 3 – Execução de fundações - não consta
- Item 4 – Execução de piso porcelanato – não consta
- Item 5 – Execução de pintura – folha 704 - **(1.035,00 m²)**

CAT 1789303 – (Folhas 691 a 695), registra os seguintes serviços com as respectivas quantidades.

- Item 1 – Execução de cercamento - não consta
- Item 2 – Execução de estrutura metálica – não consta
- Item 3 – Execução de fundações - não consta
- Item 4 – Execução de piso porcelanato – não consta
- Item 5 – Execução de pintura – folha 694 - **(4.379,87 m²)**

CAT 1272058 – (Folhas 689 a 690), registra os seguintes serviços com as respectivas quantidades.

- Item 1 – Execução de cercamento - não consta
- Item 2 – Execução de estrutura metálica – folha 690 - **(420,00 m)**
- Item 3 – Execução de fundações - não consta
- Item 4 – Execução de piso porcelanato – não consta
- Item 5 – Execução de pintura – não consta

CAT 1272061 – (Folhas 686 a 688), registra os seguintes serviços com as respectivas quantidades.

- Item 1 – Execução de cercamento - não consta
- Item 2 – Execução de estrutura metálica – não consta

- Item 3 – Execução de fundações - não consta
- Item 4 – Execução de piso porcelanato – não consta
- Item 5 – Execução de pintura – folha 687 - (**160,00 m²**)

CAT 1515202 – (Folhas 682 a 685), registra os seguintes serviços com as respectivas quantidades.

- Item 1 – Execução de cercamento - não consta
- Item 2 – Execução de estrutura metálica – folha 690 - (**4.300,00 m²**)
- Item 3 – Execução de fundações – folha 690 - (**4.300,00 m²**)
- Item 4 – Execução de piso porcelanato – não consta
- Item 5 – Execução de pintura – não consta

CAT 1515202 – (Folhas 678 a 681), registra os seguintes serviços com as respectivas quantidades.

- Item 1 – Execução de cercamento - não consta
- Item 2 – Execução de estrutura metálica – folha 680 - (**980,00 m²**)
- Item 3 – Execução de fundações - não consta
- Item 4 – Execução de piso porcelanato – não consta
- Item 5 – Execução de pintura – não consta

CAT 1527750 – (Folhas 673 a 677), registra os seguintes serviços com as respectivas quantidades.

- Item 1 – Execução de cercamento - não consta
- Item 2 – Execução de estrutura metálica - não consta
- Item 3 – Execução de fundações - não consta
- Item 4 – Execução de piso porcelanato – não consta
- Item 5 – Execução de pintura – não consta

CAT 1767233 – (Folhas 654 a 661), registra os seguintes serviços com as respectivas quantidades.

- Item 1 – Execução de cercamento - não consta

- Item 2 – Execução de estrutura metálica – folha 680 - (980,00 m²)
- Item 3 – Execução de fundações - não consta
- Item 4 – Execução de piso porcelanato – folha 657 - (212,00 m²)
- Item 5 – Execução de pintura – folha 659 - (158,00 m²)

CAT 1272062 – (Folhas 652 a 653), registra os seguintes serviços com as respectivas quantidades.

- Item 1 – Execução de cercamento - não consta
- Item 2 – Execução de estrutura metálica – não consta
- Item 3 – Execução de fundações – não consta
- Item 4 – Execução de piso porcelanato – não consta
- Item 5 – Execução de pintura – não consta

CAT 178377 – (Folhas 604 a 614) registra os seguintes serviços com as respectivas quantidades.

- Item 1 – Execução de cercamento - não consta
- Item 2 – Execução de estrutura metálica – não consta
- Item 3 – Execução de fundações– não consta
- Item 4 – Execução de piso porcelanato – não consta
- Item 5 – Execução de pintura – folha 611 - (1.410,00 m²)

15.1.3.4. os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item 15.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação;

Apresentou Contrato de Prestação de Serviço Técnico com prazo indeterminado do Engenheiro Isaac Teixeira Ramos de 10 horas semanais, anexado nas folhas 593 a 594.

15.1.3.5. comprovação de capacidade técnico-operacional do licitante, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e a correspondente Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo Conselho de Fiscalização que a forneça, ou, para o(s) Conselho(s) que não forneça(m) a CAO, o(s) atestado(s) emitido(s) em nome do licitante deve(m) estar acompanhado(s) das Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s) que tenha(m) executado a obra ou serviço de engenharia. O(s) atestado(s) deve(m) se referir à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, desde que previsto no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.5);

Este item não foi previsto na folha de dados, onde consta no CGL 15.1.3.5 “Não Aplicável”

15.1.3.6. declaração da licitante de conhecimento e vistoria técnica, conforme modelo constante no ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA.

Apresentou a declaração conforme consta na folha 598.

Considerações Finais

As CAT's do Engenheiro civil Isaac Teixeira Ramos apresentadas, comprovaram a capacidade técnica nos itens 2, 3, 4 e 5. Não comprovou o mínimo do item 1 que corresponde a 27 metros lineares de cercamento, comprovou apenas 14 metros.

Faltou os dados de identificação do engenheiro na Declaração de capacidade técnico-operacional e indicação do responsável técnico.

Itens *15.1.3.1, 15.1.3.4, 15.1.3.5 e 15.1.3.6* foram atendidos.

Parecer Final

A empresa não atendeu a capacidade técnica das quantidades mínimas dos itens 1 (execução de cercamento – mínimo 27 metros lineares) e faltou os dados do responsável técnico na declaração de indicação dele. Demais documentos estão de acordo.

Portanto a **empresa não atendeu** a qualificação técnica exigida em edital conforme item 15.1.3

Em 06/10/2025



Documento assinado digitalmente
DECIO COLLATTO
Data: 06/10/2025 10:08:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Décio Collatto

Chefe de Divisão de Materiais e Serviços

Responsável Técnico CREA/RS 117.111

ID 4221818/01

CPF 613284300-06